



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP

RODRIGO LAMBERTI MIGUEL, vereador desta Casa Legislativa de Miguelópolis/SP, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja encaminhado para deliberação junto ao plenário desta Casa de Leis, o seguinte requerimento, conforme passa a expor abaixo:

Eu, abaixo-assinado, vereador deste Município, no pleno exercício do meu mandato e atendendo a solicitações dos profissionais da educação, venho respeitosamente a Vossa Excelência, requerer ao Sr Prefeito Municipal, que seja concedido o reajuste da gratificação por assiduidade dos professores, diretores e coordenadores que atualmente é no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a valorização dos profissionais do magistério que demonstram compromisso contínuo com a educação municipal. A gratificação por assiduidade é um instrumento eficaz para:

1. **Reduzir o absenteísmo:** Estimulando a presença constante dos profissionais em sala de aula e na gestão escolar.
2. **Reconhecimento Profissional:** Compensar o esforço de professores, diretores e coordenadores que, mesmo diante de desafios, mantêm a regularidade de suas atividades.
3. **Atualização Monetária:** O valor de 450,00 uma medida justa de recomposição e incentivo

Diante do exposto, peço a Vossas Excelências que analise este pleito e determine as providências necessárias para a implementação desta demanda urgente.

Nestes Termos,
Aguardamos deferimento.
Miguelópolis, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO LAMBERTI MIGUEL
VEREADOR